

**SOCIEDADE DE ENSINO E TECNOLOGIAS LTDA****EDITAL PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2012**

O Diretor Geral do Instituto de Educação e Tecnologias - Inet, sito à Rua Portugal, n. 15, Comércio - Salvador (Bahia), credenciado pela Portaria MEC no- 1.836, de 30/05/2005, torna público que, no período de 12/09/2011 a 15/01/2012, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 2012. O Processo de Seleção farse-á pela modalidade de classificação em provas escritas ou utilização dos resultados do ENEM, dos últimos 5 (cinco) anos, com nota mínima 4,5 (quatro e meio). O processo seletivo mediante provas será realizado nos dias 10 de novembro de 2011 e 17 de janeiro de 2012, das 18h30min às 21h30min. Durante o período de inscrição serão também aceitos candidatos portadores de diploma. DOS CURSOS E VAGAS: Licenciatura em Letras - Habilitação em Português e Literatura da Língua Portuguesa (Reconhecimento: Portaria MEC n. 464, de 25/6/2008) 160 vagas, noturno; Pedagogia (Reconhecimento: Portaria MEC n. 472, de 31/3/2009) 80 vagas, diurno e 80 vagas, noturno. Após o preenchimento das vagas disponíveis, encerra-se o processo seletivo. 2. DA PROVA: A prova escrita será elaborada tendo por base informações, conceitos e conhecimentos próprios do Ensino Médio, levando-se em conta a Lei n ° 9.394/96, avaliados por meio de Redação em Língua Portuguesa e questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, organizadas e pontuadas de acordo com o estabelecido no Manual do Candidato. DA MATRÍCULA: Por ocasião da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá apresentar a relação de documentos, devidamente autenticados, que consta no Manual do Candidato, item Matrícula. A matrícula somente será efetivada mediante: apresentação dos documentos relacionados no artigo anterior; pagamento da primeira parcela da semestralidade para o período letivo; adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais emitido pelo INET. 5. DISPOSIÇÕES GERAIS: As disposições relativas ao calendário do processo seletivo e da matrícula, aos procedimentos de inscrição, aos critérios de seleção e classificação, ao processo de matrícula e demais regulamentações constituem normas que passam a integrar este Edital. Serão cumpridas as normas e orientações constantes no Manual do Candidato e Anexos Complementares que, para todos os efeitos, integram o presente Edital. O Manual do Candidato está disponível para consulta na Internet e na sede do INET. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Instituição.

Salvador, 5 de setembro de 2011.

WALDECK VIEIRA ORNÉLAS